



**PORTARIA Nº 11.068, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal do Idoso, nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 4.597, de 10 de setembro de 2010.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.008/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal do Idoso, conforme disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 4.597, de 10 de setembro de 2010, contará com a seguinte composição:

- I - presidente: ROSÍ RIBEIRO DE MARCO;
- II- membros:
  - a) MARIA CÉLIA DA COSTA NOBREGA MONTRESOL;
  - b) MARGARETH DOS SANTOS;
  - c) ANDERSON SANTANA BADU;
  - d) ALINE DA SILVA ALTHAIDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.656, de 5 de fevereiro de 2015.

Município de Mauá, em 7 de novembro de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ap/